



Estado de Mato Grosso do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO**

FOLHA DE ATA EXTRAORDINARIA

ATA Nº. 004/2023	DE 30	DE NOVEMBRO	DE 2023	FOLHA Nº. 01
-------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

Aos trinta e um (31) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas (8h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou ao primeiro secretário vereador Ruy Fernandes Castelo Branco, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Extraordinária Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura de emenda modificativa n.º 006/2023, após a leitura, o Presidente colocou a mesma em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou a emenda em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Com a aprovação da emenda o Presidente declarou a mesma inserida o projeto de lei Ordinária n.º 031/2023, que ALTERA A LEI ORDINÁRIA N.º 1.172/2018 QUE ESTABELECE REQUISITOS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA DOAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS PARA FINS RESIDENCIAIS EM PROGRAMAS HABITACIONAIS NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS, A FIM DE OBSERVAR OS PRINCÍPIOS DA IMPESSOALIDADE E ISONOMIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura dos pareceres das comissões permanentes referente ao projeto de lei ordinária n.º 031/2023. Após a leitura o Presidente colocou os pareceres em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres, o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse leitura do projeto de lei ordinária n.º 031/2023, que ALTERA A LEI ORDINÁRIA N.º 1.172/2018 QUE ESTABELECE REQUISITOS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA DOAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS PARA FINS RESIDENCIAIS EM PROGRAMAS HABITACIONAIS NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS, A FIM DE


Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretário


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA EXTRAORDINARIA

ATA Nº. 004/2023	DE 30	DE NOVEMBRO	DE 2023	FOLHA Nº. 02
------------------	-------	-------------	---------	--------------

OBSERVAR OS PRINCÍPIOS DA IMPESSOALIDADE E ISONOMIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa da leitura do referido projeto, uma vez que o mesmo já havia sido lido, todos os vereadores haviam recebido cópias e tinham conhecimento da matéria. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura do referido projeto de lei ordinária e colocou o mesmo em discussão. Fez uso da discussão o senhor Presidente e o vereador José Messias de Souza, não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Após cumprir o determinado na convocação, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às oito horas e vinte e cinco minutos (8h25). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Lido
Sessão Ordinária
De 19/12/2023

APROVADO
Por 07 (voto) Votos em
Sessão Ordinária
De 19/12/2023
Presidente
Secretário

Cleudene Ferreira de Freitas
Presidente

Luiz Carlos de Rodrigues
Vice - Presidente

AUSENTE

Ruy F.C. Branco
1.º Secretário

Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária